



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Quinta-feira, 20 de abril de 2023 • Edição 071 • Suplementar

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO nº 028/23, de 20 de abril de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 1014/2023 de 19 de abril de 2023 e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	Ficha
3001.1236118262.052	3.3.90.39.0000	573	1.150.000,00	343
TOTAL				
				1.150.000,00

Art.2º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	Ficha
3001.1236118262.052	4.4.90.51.0000	573	600.000,00	348
3001.1236118262.052	4.4.90.52.0000	573	550.000,00	350
TOTAL				1.150.000,00

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra- RJ, 20 de abril de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita

LEI nº 1016/2023, de 19 de abril de 2023

EMENTA: FICA DENOMINADA DE "MANOEL RODRIGUES SALVADOR" A RUA 12, RUA ESTA QUE SE INICIA NA RUA MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA, COM TERMINO NA AVENIDA BEIRA MAR, SITUADA NA LOCALIDADE DO AÇÚ, 5º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominada de "MANOEL RODRIGUES SALVADOR", a Rua 12, rua esta que se inicia na Rua Manoel Francisco de Almeida, com termino na Avenida Beira Mar, situada na localidade do Açú, 5º Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 19 de abril de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita

LEI nº 1017/2023, de 19 de abril de 2023

EMENTA: DENOMINA DE "LANDA MARIA MENDONÇA", A UNIDADE DE SAUDE – "PU", EXISTENTE NA LOCALIDADE DO AÇÚ, SITUADO NO 5º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art.1º. Fica denominada de "LANDA MARIA MENDONÇA", a Unidade de Saúde – "PU", existente na localidade do Açú, situado no 5º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 19 de abril de 2023.

Karla Chagas Maia
Prefeita

Administração

João Carlos Nunes Pereira

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 009/2023

Processo Administrativo: 535/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresa vencedora: AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA – CNPJ: 09.176.323/0001-05.

Itens vencidos: 1 - 3 - 4.

Valor Homologado: R\$ 237.139,10 (duzentos e trinta e sete mil cento e trinta e nove reais e dez centavos).

Empresa vencedora: RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 43.077.771/0001-90.

Item vencido: 2.

Valor Homologado: R\$ 63.891,60 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Valor Total Homologado: R\$ 301.030,70 (trezentos e um mil trinta reais e setenta centavos).

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Data da homologação: 20 de abril de 2023.

Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da publicação das Atas de Registro de Preços.

João Carlos Nunes Pereira
Secretário Municipal de Administração



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

Assistência Social e Direitos Humanos

Sharlene Barbosa Gomes

RESOLUÇÃO nº 34/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Em conformidade com a resolução 01/2020 que consta a homologação dos candidatos titulares e suplentes, para o Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar de São João da Barra quadriênio 2020/2024. O CMDCA delibera por:

Art.1º CONVOCAR a suplente **GISELE DE OLIVEIRA RODRIGUES** para cobrir as férias das conselheiras tutelares conforme calendário dos meses citados abaixo. Faz-se necessário a emissão de todos os documentos incluindo conta bancária.

ABRIL- FLÁVIA GONÇALVES

MAIO- JESSICA AMARAL

JUNHO-JODILCE GOMES

Art.2º Na impossibilidade de preencher todos os meses solicitados, a conselheira supracitada deverá, em até 24 horas, comparecer ao CMDCA, situado à Rua Coronel Moreira nº04 Centro, das 08 às 17 horas, a fim de assinar termo específico.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor em 14 de abril de 2023.

Fernanda Pedro Ribeiro
Presidente do CMDCA-SJB
Resolução 013/2021

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

CONVOCAÇÃO PARA 41ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO PRESENCIAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA-CMC

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes, entidades de classes culturais, usuários e/ou de organizações coletivas que tenham atividade cultural no município de São João da Barra para a **41ª Reunião Presencial Ordinária**, no dia **27 de abril (quinta-feira)**, início às **14h30**, no endereço Palácio Cultural Carlos Martins com as seguintes ações:

-Boas-vindas;

-Lei Paulo Gustavo;

-Conferência municipal de cultura.

São João da Barra, 15 de abril de 2023.

João Filipe da Silva Amaral
Presidente do C.M.C

PARE DE FUMAR!

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2023 às dez horas e vinte e cinco minutos, em primeira chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - São João da Barra - RJ teve início a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A reunião aconteceu em formato híbrido contando com a presença física dos membros no local e virtual através do link disponibilizado pelo presidente através da plataforma Teams. Estiveram presentes Marcela Nogueira Toledo (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos), José Alex Ramos (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Marcelle Manhães Terra (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Renata Machado (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Luana Santana (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Serviços Públicos), Camila Santos da Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Daniela Branco (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Marcelo Paixão (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Maria Ignez (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Célio Vitor de Souza Henriques (Associação de Moradores e Amigos do Açú - AMA), Rosângela Conceição (Associação de Moradores e Amigos do Açú - AMA), Raphaella Vianna (Secretaria de Agricultura), Elizabeth Senra e Soares (SOS Atafona), Sônia Ferreira (SOS Atafona), Sandro Abreu Cezário (Instituto Solar de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa - ISOBRAS), Leonardo Costa (Instituto Solar de Desenvolvimento Saúde e Pesquisa - ISOBRAS), Daniel Nascimento (Porto do Açú), Sérgio Henrique Nunes Lemos (Gás Natural do Açú - GNA) e Carina Marcolino (AMA Pea Foco). A abertura da reunião foi realizada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos com a aprovação da Ata da reunião anterior, a qual foi disponibilizada para leitura aos membros do Conselho anteriormente a reunião. Marcela disse que no ano de 2023, em 03 de maio e 28 de setembro irão ocorrer de forma itinerante a campanha em parceria com o Programa Campo Limpo através da Associação dos Revendedores de Insumos do Norte Fluminense - Assinf para recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos. As ações incluem desde disponibilização de espaço, equipe, divulgação e conscientização realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos. Marcela pontuou que no ano de 2022 foram mais de 3.000 (três) mil embalagens de agrotóxicos devolvidos. Continuando Marcela divulgou que o município de São João da Barra irá sediar a Capacitação do "ICMS Ecológico 2023", onde o referido evento será destinado para os municípios que compõem a região Norte Fluminense no dia 16 de março de 2023 de 09h às 17h. Marcela convidou a todos os Conselheiros para participarem da Capacitação do ICMS, que irá ocorrer no auditório, situado em cima da Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ. Com a palavra, Leonardo, perguntou se a capacitação do ICMS ecológico versará caminhos para executar projetos aprovados pelo conselho na reunião passada ou falará

apenas dos indicadores. O mesmo também gostaria de ter um feedback sobre os projetos que foram apresentados na última reunião pela Isobras e o que precisa ser feito para adequá-los as leis, questões orçamentárias e demandas do município. Em resposta a Leonardo, Marcela disse que a capacitação é para os assuntos genéricos que serão os dados, como será avaliado, será apresentado a Nota Técnica, e também irá ouvir os municípios. E em relação ao feedback, Marcela disse que como a Isobras ficou de adequar o projeto em alguns pontos, a mesma solicitou para que a referida Instituição possa enviar por email institucional a última versão da proposta e após avaliação será enviada as exigências a serem cumpridas por e-mail. Continuando, Marcela atualizou a todos a respeito do Castra Móvel, que atualmente encontra-se aprovada a licitação pelo Ministério do Meio Ambiente e foi autorizado o município a realizar o depósito da contra partida. Marcela explicou que o município realizou na última semana o referido depósito o qual foi encaminhado ao Ministério a comprovação, onde está aguardando a emissão da autorização de serviço pelo Ministério. Com a palavra, Marcelo disse que no ano de 2022 foi solicitado pela Ama Açú a troca de horário das reuniões da Câmara Técnica da Gestão das Unidades de Conservação Municipal, em virtude da dificuldade do horário, uma vez que os mesmos trabalham no mesmo horário e que em questões não previstas no referido regimento, quem decide é a presidência do Conselho. Marcelo relatou que o mesmo produziu um relatório com todo o histórico, encaminhando a solicitação, informando a opinião dos membros da Câmara técnica, dentre outros. Passada a palavra para Marcela, a mesma disse que pela maioria, demonstrou ser mais viável as reuniões durante o dia e não ser a noite, em virtude das pessoas já terem outras ocupações e deixou como sugestão as instituições se organizem para que as mesmas possam estar podendo participar dentro do horário comercial. Com a palavra Célio, disse que a dificuldade é mais por questões de trabalho, sendo fora do horário comercial melhor para participar. Em resposta Marcela disse que nesses casos, a instituições poderá esta designando um representante para participar. Por fim, após a explanação, foi votado para que a reunião da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação seja às 10h. Com a palavra Rosangela perguntou se caso o Governo Federal sinalizasse com alguma ajuda para a Orla do Açú, a Prefeitura de SJB teria, pelo menos, um Projeto já pronto do que ela pensa para a localidade. Em resposta Marcela explicou que a Prefeitura, precisa ter um projeto, que o mesmo precisa estar licitado e que se tenha um Responsável Técnico para responder sobre sua eficiência. Após isso tudo o projeto terá que ser encaminhado ao Instituto Estadual do Ambiente -Inea e solicitar a licença ambiental para a execução do referido projeto. Marcela disse que se o Governo Federal for o executor, o mesmo poderá fazer esse processo e que para ser executada a obra, terá que garantir a qualidade do projeto, não sendo um procedimento simples. Marcela também pontuou que o problema de erosão costeira não é algo tão simples e informou que solicitou uma avaliação do caso da erosão do Açú a um engenheiro. Com a palavra, Dona Sônia, perguntou o que é o Plano da Mata Atlântica. Em resposta Marcelo disse que o plano fala da gestão da Mata Atlântica do Município, mostra a situação atual da referida mata, quais os tipos de vegetação que tem e quais as ameaças

existem tem para a mata. O referido plano é todo participativo junto a população, finalizou Marcelo. Rosangela perguntou a respeito da Apa do Veiga. Marcelo disse que na reunião da Câmara Técnica das Unidades de Conservação que irá ocorrer, será o início das discussões para a criação da referida Apa, delimitando o polígono, definindo a área que será estudada, dentre outras questões. Sem mais nada a acrescentar, Marcela encerrou a reunião. Tendo lavrada a ata que vai assinada por mim, Marcus Vinícius Córpas, secretário do CMMADS e pela presidente do CMMADS Renata Leandro de Sousa Almeida.

Renata Leandro de Sousa Almeida

Presidente

Marcus Vinícius Córpas

Secretário do CMMADS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, no uso de suas atribuições legais, convida para assembleia geral ordinária, nos termos da Lei nº 062/07 de 21 de julho de 2007. A reunião acontecerá no dia **27 de abril de 2023, às 10h**, em formato híbrido, contando com a presença física dos membros na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, situado na Avenida Joaquim Thomaz de Aquino Filho, nº 80, Centro, São João da Barra/RJ e virtual através do link <https://bit.ly/CMMADS>

Pauta da reunião:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Atualização de informações do processo do Castra móvel (Emissão da Ordem de Fornecimento e Previsão de entrega)
- Resumo do evento do Geo Dia;
- Apresentação da Proposta da Feira Municipal de Meio Ambiente (07 objetivos do Desenvolvimento Sustentável)
- Assuntos gerais.

São João da Barra/RJ, 20 de abril de 2023

Renata Leandro de Sousa Almeida
Presidente

Obras

Alexandre Rosa Gomes

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO

Processo nº: 432/2023

Adesão: À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022, VINCULADA À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, SENDO O ORGÃO GERENCIADOR DESTA O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS /RJ, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS DE OBRAS PREDIAIS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, ATARAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS DE OBRAS PREDIAIS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS.

Empresa Contratada: CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

Para atendimento do presente contrato, a CONTRATADA utilizará os itens abaixo discriminados:

TOPOGRAFIA						
1.2.1	01.016.0084-A	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A REGULARIZACAO FUNDIARIA, PROJETOS VIARIOS E DE INFRAESTRUTURA, URBANIZACAO E ASSEMBLHADOS, UTILIZANDO POLIGONAL III PAC, DESENHO NA ESCALA DE 1:250 A 1:100, EM AREAS DENSAMENTE OCUPADAS (ACIMA DE 50% DE QUADRAS), EM AREAS DE 2001 ATE 10000M2	M2	800000,00	2,46	2,98
1.2.2	01.016.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	25000,00	1,29	1,56
1.2.3	01.016.0240-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, COM CURVAS DE NIVEL A CADA 1,00M, CONSIDERANDO TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA E VEGETACAO DENSA. CUSTO PARA AREA DE 10000,00 A 20000,00M2 (ESCALA 1:250/500)	UN	10,00	9.290,30	11241,26
1.2.4	01.017.0001-A	LOCALIZACAO DE PROJETO DE ESTRADAS, EXECUTADAS DE ACORDO COM A INSTRUCAO IT-28/80 DO DER-RJ, INCLUSIVE NIVELAMENTO E SECOES TRANSVERSAIS E DELIMITACAO DAS LINHAS DEMARCADORAS DE FAIXA DE DOMINIO, EM TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA E VEGETACAO DENSA	KM	7,00	23.608,73	28566,56
1.2.5	01.019.0040-A	LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS PROFUNDIDADES DOS TUBOS E GALERIAS QUE CONCORREM EM UM POCO DE VISITA, PROFUNDIDADES ESTAS, MEDIDAS A REGUA E REFERENCIADAS A COTA DA TAMPA DO POCO-POCO ENCONTRADO EM CONDICOES DE LIMPEZA QUE PERMITAM A LEITURA IMEDIATA	UN	200,00	4,96	6,00
1.2.6	01.019.0070-A	LEVANTAMENTO CADASTRAL DAS PROFUNDIDADES DOS TUBOS E GALERIAS QUE CONCORREM EM UM POCO DE VISITA, PROFUNDIDADES ESTAS, MEDIDAS A REGUA E REFERENCIADAS A COTA DA TAMPA DO POCO-POCO EM MEIO A UMA VIA PUBLICA COM TRAFEGO, COBERTO POR CAMADA ASFALTICA, ENCONTRADO EM CONDICOES DE LIMPEZA QUE PERMITAM A LEITURA IMEDIATA	UN	200,00	191,21	231,36
1.2.7	01.016.0070-A	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 20KM, MEDIDO POR KM EXCEDENTE, A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (KM 0 DA AV. BRASIL)	KM	2000,00	5,59	6,76
PROJETOS - ARQUITETURA/ESTRUTURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS						

1.3.1	01.050.0028-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	750,00	32,54	39,37
1.3.2	01.050.0029-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	4500,00	23,62	28,58
1.3.3	01.050.0031-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	750,00	81,37	98,46
1.3.4	01.050.0032-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	750,00	59,08	71,49
1.3.5	01.050.0035-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	4500,00	48,31	58,46
PROJETOS - INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS						
1.5.1	01.050.0093-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA URBANIZACAO ATE 15.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5000,00	0,99	1,20
PROJETOS - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						
1.6.1	01.050.0098-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	3000,00	9,92	12,00
1.6.2	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	5,91	7,15
1.6.4	01.050.0101-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS CULTURAIS, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	9,92	12,00
1.6.5	01.050.0107-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA URBANIZACAO ATE 15.000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	5000,00	0,97	1,17

1.6.7	01.050.0112-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA DE MONTAGEM INTERNA DE CHAFARIZES, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATADA, DE ACORDO COM A ABNT	UN	2,00	1.089,20	1317,93
PROJETO - INSTALAÇÃO DE ELÉTRICA E AR CONDICIONADO						
1.7.8	01.050.0128-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PROJETO BASICO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM AREA DE ATE 500M2	M2	3000,00	9,08	10,99
1.7.9	01.050.0129-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PROJETO BASICO, EM AUTOCAD, EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3.000M2	M2	3000,00	7,57	9,16
PROJETO - DRENAGEM PLUVIAL						
1.8.1	01.050.0153-A	ELABORACAO DE MICRO E MESODRENAGEM (VAZAO ATE 10M3/SEG) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA RIO-AGUAS. SERVICOS MEDIDOS POR KM DE PROJETO EFETIVAMENTE CONCLUÍDO, OS QUAIS APOS APROVACAO SERAO ENTREGUES A FISCALIZACAO SENDO A MEMORIA CALCULO DIGITALIZADA, DESENHOS EM AUTOCAD (ORIGINAL EM MEIO DIGITAL, UMA VIA PLOTADA EM VEGETAL, DUAS EM PAPEL OPACO)	KM	8,00	17.019,52	20593,62
1.8.2	01.050.0154-A	ELABORACAO DE MACRODRENAGEM (VAZAO A PARTIR DE 10M3/SEG) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA RIO-AGUAS. SERVICOS MEDIDOS POR KM DE PROJETO EFETIVAMENTE CONCLUÍDO, OS QUAIS APOS APROVACAO SERAO ENTREGUES A FISCALIZACAO SENDO A MEMORIA DE CALCULO DIGITALIZADA, DESENHOS EM AUTOCAD (ORIGINAL EM MEIO DIGITAL, UMA VIA PLOTADA EM VEGETAL, DUAS EM PAPEL OPACO)	KM	15,00	23.221,06	28097,48
1.8.3	01.050.0156-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ATE 20.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	96.000,00	0,89	1,08
1.8.4	01.050.0157-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE DRENAGEM ACIMA DE 20.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	180.000,00	0,61	0,74
PROJETO - URBANIZAÇÃO						
1.9.1	01.050.0160-A	PROJETO BASICO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO DE AREAS, VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO: SISTEMA VIARIO, PASSEIOS, PRACAS, ARBORIZACAO, ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS, DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	0,50	55.308,34	66923,09
1.9.2	01.050.0162-A	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO DE AREAS, VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO: SISTEMA VIARIO, PASSEIOS, PRACAS, ARBORIZACAO, ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS, DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	0,50	89.091,69	107800,94

1.9.3	01.050.0165-A	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO (GEOMETRICO, CORTES E DETALHES) PARA TRATAMENTO PAISAGISTICO DE AREAS PUBLICAS, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS OPERACOES PERTINENTES E A COORDENACAO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES	HA	0,50	42.148,84	51000,10
1.9.4	01.050.0175-A	PROJETO EXECUTIVO PARA TRATAMENTO PAISAGISTICO COM ESPECIFICACAO VEGETAL LEGENDADA E QUANTIFICADA, EM AREAS PUBLICAS, CONSIDERANDO A AREA EFETIVA DE PLANTIO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	0,50	19.833,37	23998,38
1.9.6	01.050.0190-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA PARA VEICULOS E PEDESTRES EM RUAS E AVENIDAS URBANAS, COM CALCADAS EM AMBOS OS LADOS E 2 FAIXAS DE ROLAMENTO COM LARGURA MAXIMA DE 13M, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	1,00	7.329,13	8868,25
1.9.8	01.050.0215-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA SIMPLES DE CICLOVIA, COM 1 FAIXA DE ROLAMENTO, COM LARGURA MAXIMA DE 1,30M, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	1,00	6.600,88	7987,06
1.9.9	01.050.0220-A	PROJETO EXECUTIVO DE VIA DUPLA DE CICLOVIA, COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, COM LARGURA MAXIMA DE 3M, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA	0,50	9.853,70	11922,98
PROJETO - OBRA-DE-ARTE						
1.10.1	01.050.0230-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE ACO, COM AREA DE PROJECCAO HORIZONTAL INFERIOR A 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	500,00	108,96	131,84
MÃO DE OBRA						
1.11.2	01.050.0711-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6,00	3.168,10	3833,40
1.11.7	01.050.0717-A	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA JUNIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	6,00	3.931,61	4757,25

Vigência: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 0901.04122180802.028

Elemento de Despesa: 33900000

Ficha: 114

Fonte: 1704

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 03 de março de 2023.

Alexandre Rosa Gomes

Secretário Municipal de Obras e Serviços

***Omitido do D.O. de 03/03/2023.**

Saúde

Arleny Valdés Arias

RESOLUÇÃO nº 008/2023

Conselho Municipal de Saúde

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São João da Barra/RJ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica aprovado pelos conselheiros, na reunião ordinária de 13/04/2023, o sexto termo aditivo ao convênio 001/2022 de prorrogação de prazo com vigência de fevereiro/2023 a abril/2023.

São João da Barra, 19 de abril de 2023.

Arleny Valdés Arias
Presidente do CMS

Turismo e Lazer

Edivaldo Viana Machado

AVISO DE ERRATA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico: 069/2022

Processo Administrativo: 3058/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Onde se lê: "Empresa vencedora: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.319.674/0001-00.

Itens vencidos: LOTES: Lote 02, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 20, **ITENS:** 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 126, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 161 e 162.

Valor Total Homologado: R\$ 19.778.690,00 (dezenove milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa reais).

Data da homologação: 10 de fevereiro de 2023.

Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

Empresa vencedora: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.319.674/0001-00.

Itens vencidos: 99, 106, 107 e 109.

Valor Homologado: R\$ 1.183.500,00 (Hum milhão cento e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Empresa vencedora: TOP TENDAS NF BRASIL LTDA CNPJ: 18.764.913/0001-40.

Itens vencidos: LOTE: Lote 14; **ITENS:** 139 e 141.

Valor Homologado: R\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais).

Valor Total Homologado: R\$ 1.426.200,00 (Hum milhão quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos reais).

Itens e Lotes Frustrados: LOTES: 01, 18 e 19; **ITENS:** 92, 115, 119, 124, 125, 127, 129, 133, 138, 142, 143, 148, 149,

150, 157, 158, 159 e 160.

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Data da homologação: 14 de fevereiro de 2023.

Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços."

Leia-se: "Empresa vencedora: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.319.674/0001-00.

Itens vencidos: LOTES: Lote 02, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 20, **ITENS:** 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 126, 128, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 140, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 161 e 162.

Valor Homologado: R\$ 19.778.690,00 (dezenove milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa reais).

Empresa vencedora: TOP TENDAS NF BRASIL LTDA CNPJ: 18.764.913/0001-40.

Itens vencidos: LOTE: Lote 14; **ITENS:** 139 e 141.

Valor Homologado: R\$ 242.700,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e setecentos reais).

Valor Total Homologado: R\$ 20.021.390,00 (vinte milhões vinte e um mil trezentos e noventa reais).

Data da homologação: 10 de fevereiro de 2023.

Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

Empresa vencedora: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.319.674/0001-00.

Itens vencidos: 99, 106, 107 e 109.

Valor Homologado: R\$ 1.183.500,00 (Hum milhão cento e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Itens e Lotes Frustrados: LOTES: 01, 18 e 19; **ITENS:** 92, 115, 119, 124, 125, 127, 129, 133, 138, 142, 143, 148, 149, 150, 157, 158, 159 e 160.

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Data da homologação: 14 de fevereiro de 2023.

Prazo de vigência: 12 meses a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

***Republicado para sanar incorreção**



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
São João da Barra - RJ**Ata Ordinária nº 07/2023 - Conselho Fiscal**

Ata Ordinária nº 07/2023. Aos vinte dias do mês de abril de 2023, às 10 horas, na Sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, Edmar Malafaia Menezes, José Bittencourt Maia Junior e Simey Vieira de Oliveira, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro, com a Diretora Financeira, Sra. Jacilene da Silva Azevedo e com a Tesoureira Sr^a Renata Assis Cardoso Rangel, com a finalidade de as mesmas exporem a parte das Receitas financeiras referente ao mês de Março de 2023. Foi dada a palavra a Diretora Financeira, Sra. Jacilene, que nos esclareceu sobre a impossibilidade quanto à apresentação do balancete das Receitas Orçamentárias do Instituto de Previdência referente ao mês de março de 2023, tendo em vista a substituição do Software de Gestão (E & L produções de software Ltda) utilizado pela Prefeitura Municipal de São João da Barra, software este também utilizado por este instituto de previdência Municipal, ficando para um momento posterior à apreciação dos dados contábeis cujo relatórios serão extraídos dentro do novo Sistema de Informática (Fiorilli Software Ltda) quando da finalização de sua implantação. Não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Fica designada próxima reunião Ordinária para o dia 15 de Maio de 2023, às 10 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior, pelo Presidente do Conselho Fiscal e demais abaixo.

José Bittencourt Maia Junior

Jacilene da Silva Azevedo

Edmar Malafaia Menezes

Renata Assis Cardoso Rangel

Simey Vieira de Oliveira

**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**